



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

04 de Dezembro de 2014 - ANO - XIII. Nº 844 - Pág. 01 à 12

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 040, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014. Exonera **MARCOS SÁVIO ROCHA VERAS** do cargo de provimento em comissão de **Membro de Comissão, Simbologia CCASS-02. A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º, do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR MARCOS SÁVIO ROCHA VERAS** para o cargo de provimento em comissão de **Membro de Comissão, Simbologia CCASS-02**, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 28 de novembro de 2014. **AGEISA MARIA MONTEIRO RODRIGUES** - Controladora Geral do Município de Caucaia. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** – Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 041/2014, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014. Nomeia para cargo de provimento em comissão os servidores constantes no anexo único, parte integrante desta Portaria. **A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR**, os servidores constantes no anexo único, parte integrante desta Portaria, para cargos de provimento em comissão, criados pela Lei Complementar nº 17, de 06 de novembro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 01 de dezembro de 2014. **AGEISA MARIA MONTEIRO RODRIGUES** - Controladora Geral do Município de Caucaia. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** – Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 041, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

N	SERVIDOR	CARGO	SIMB.	VALOR
01	Marcos Savio Rocha Veras	Presidente da Comissão de Pregao	CCESP-2	4.050,00
02	Anderson Augusto da S. Rocha	Presidente da Comissão de Pregao	CCESP-2	4.050,00
03	Marcio Moreira Martins	Membro de Comissão	CCASS-2	2.250,00
04	Francisco Charles Silva	Membro de Comissão	CCASS-2	2.250,00
05	Ana Raquel P. de Menezes	Membro de Comissão	CCASS-2	2.250,00
06	Vima Lisi Araujo de Souza	Membro de Comissão	CCASS-2	2.250,00

GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 01 de dezembro de 2014.

GABINETE DO VICE-PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 018, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. O CHEFE DE GABINETE DO VICE PREFEITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO o art. 13 da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; CONSIDERANDO ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constante no Parágrafo Único do art. 13 da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, aos servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, mensalmente. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria deste Gabinete, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO VICE-PREFEITO**, em 03 de NOVEMBRO de 2014. **Antonio José Freitas Franck** - Chefe de Gabinete do Vice Prefeito. **Ramiro Cesar de Paula Barroso** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 018, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

ITEM	SERVIDOR	CARGO	VALOR (RS)
01	MARIA JOSEDINA ABREU RIBEIRO	ASSESSOR SENIOR	450,00
02	MARIA COSTA GOMES	ASSESSOR JUNIOR	450,00

GABINETE DO VICE-PREFEITO, em 03 de NOVEMBRO de 2014. **Antonio José Freitas Franck** - Chefe de Gabinete do Vice Prefeito. **Ramiro Cesar de Paula Barroso** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPMC

ATOS

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a servidora Sra. **ANA MARIA JARDIM ALMEIDA**, brasileira, casada, portadora do CPF: 162.209.603-78 PIS nº. 1.701.999.845-1, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, ref. NF-AO01, admitida em 01/08/1983, inscrita sob matrícula nº 1248, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com Proventos integrais tomando por base o art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, c/c Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 20/98, c/c com a Lei nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia), com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 997,92 (novecentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:



— **PREFEITO**
Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Antônio José Freitas Frank

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
José Castelo Branco Crisóstomo

— **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
José de F. Solano Lopes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
João Dalmácio do Nascimento

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Carlos Alberto Castro Monteiro

— **OUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Ambrósio Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**
Francisco Siqueira Pedrosa

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
Sadon Pereira Pinto

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Ramiro Cesar de Paula Barroso

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Valdene Rifane Gurgel Mourão

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Juçara Peixoto da Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**
Silvio Soares Lobato

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Eriemerson Nobre Gonçalves

— **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Antônio Vieira de Moura

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Ivan Correia Sales

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Antonio Gonzaga Moreira

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Francisco Alberto Martins Neto

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Elano Feijó Damasceno

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hipolito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

DESCRICAÇÃO	VALOR EM R\$
Salário Base	R\$ 792,00
Adicional Tempo de Serviço (26%)	R\$ 205,92
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$ 997,92

Prefeitura Municipal de Caucaia, 29 de agosto de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a servidora Sra. ANA MARIA DE LIMA RODRIGUES, brasileira, casada, portadora do CPF: 167.359.513-87 PIS nº. 1.079.865.394-6, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, ref. EDUCLA, admitida em 09/02/1982, inscrita sob matrícula nº 1821, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com Proventos Integrais tomando por base o art. 40, inciso III, alínea "a", § 5º, da Constituição Federal em consonância com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 30 da Lei nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, (Instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia), resultando no valor mensal de **R\$ 2.876,03 (dois mil e oitocentos e setenta e seis reais e três centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:**

DESCRICAÇÃO	VALOR EM R\$
Salário Base:	R\$ 1.697,37
Adic. Tempo de Serviço: (27%)	R\$ 458,28
Grat. Reg. de Classe: (15%)	R\$ 607,52
Grat. Est. Trabalho Sala de Aula	R\$ 112,86
VALOR DO BENEFÍCIO:	R\$ 2.876,03

Prefeitura Municipal de Caucaia, 19 de setembro de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

CORREGEDORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO. A Corregedora Geral do Município de Caucaia, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** ao servidor **SÉRGIO SANDERS DE OLIVEIRA**, brasileiro, Guarda Municipal, matrícula nº. 00187, que ante a suposta prática de Abandono do Cargo, foi instaurado o **Processo Administrativo Disciplinar nº 15.434/2014**, através da Portaria nº. 42/2014 da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia, por ter supostamente infringido o previsto nos artigos 152, II, e 158, da Lei Complementar nº. 01/2009 de 23.12.2009. **FAZ SABER**, que em razão de não ter sido encontrado para citação pessoal, a fim de tomar conhecimento da denúncia, apresentar defesa e ser interrogado, fica pelo presente **EDITAL, CITADO** a comparecer à Corregedoria Geral do Município, situada a Rua Cel. Correia, nº. 2061, Centro, próximo à estação de trem, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da publicação deste. Fica ciente de que o Processo Administrativo Disciplinar terá o rito estabelecido pela Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2009, e Decreto nº 482, de 04 de novembro de 2013, e que, não comparecendo no prazo estipulado ser-lhe-á designado um defensor dativo, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da ciência de sua nomeação para apresentar defesa prévia escrita. Caucaia, 26 (vinte e seis) de novembro de 2014. Patrícia Abrantes de Oliveira Botelho - **CORREGEDORA GERAL.**



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 374/2014, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014. EXONERAR, a servidora constante no anexo único desta Portaria ocupante do cargo de provimento em Comissão. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a servidora constante no anexo único desta Portaria ocupante do cargo de provimento em Comissão, criado de acordo com Art. 9º da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014, a partir de 31 de Agosto de 2014. **Art. 2º**. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 01 de Setembro de 2014. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 374/2014, 01 de Setembro de 2014

N	MAT	NOME	CARGO	SIMB	ESCOLA
01	54837	VALERIA SILVA DA FONSECA TAVARES	COORD PEDAGOGICO D	NGE-06	654-CRECHE COMUNITARIA SAO JOSE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de Setembro de 2014. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 375/2014 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo n.º 12892/2014. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora **ANAMARA DA SILVA CUNHA**, matrícula 33803, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Lorena Amaral **Licença por motivo de doença em pessoa da família** no seguinte período de 03/08/2014 a 01/09/2014. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de Setembro de 2014. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

PORTARIA Nº 376/2014 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo n.º 13628/2014. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora **GLAUCY DA SILVA ROCHA DE MESQUITA**, matrícula 01817, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Maria das Dores Lima **Licença por motivo de doença em pessoa da família** no seguinte período de 12/08/2014 a 10/09/2014. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de Setembro de 2014. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

PORTARIA Nº 377/2014 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo n.º 12892/2014. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora **MARILEDA FERREIRA VERISSIMO**, matrícula 09848, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Augusto Cesar Silva Sales **Licença por motivo de doença em pessoa da família** no seguinte período de 18/08/2014 a 16/09/2014. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de Setembro de 2014. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

PORTARIA Nº 379/2014, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo n.º 14523/2014, de 04 de Setembro de 2014, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar n.º 01, de 23/12/2009, o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA RIBEIRO**, matrícula 51581, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL, referência NFA 01, com carga horária de 200 horas, a partir da data do requerimento do Processo. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE**, em 04 de Setembro de 2014. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

PORTARIA Nº 380/2014 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo n.º 13499/2014. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora **MARIA ELIANE BENTO LIMA DE SOUZA**, matrícula 12217, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Maria de Lourdes Rocha **Licença por motivo de doença em pessoa da família** no seguinte período de 14/07/2014 a 12/08/2014 a 13/08/2014 a 11/09/2014. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de Setembro de 2014. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

PORTARIA Nº 381/2014 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo n.º 13692/2014. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora **ROSALBA COSTA QUEIROZ**, matrícula 09848, ocupante do cargo efetivo de agente administração, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Coralina Gonzaga Sales **Licença por motivo de doença em pessoa da família** no seguinte período de 12/08/2014 a 26/08/2014. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de Setembro de 2014. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**



PORTARIA Nº 382, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo o Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013 e o Decreto nº 255, de 27 de janeiro de 2011. RESOLVE: Art. 1º Conceder ao servidor JOSÉ FIRMINO FORTE, Diretor Administrativo/Financeiro, referência CCESP-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia – Ce matrícula nº 52970, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada, perfazendo um total de R\$ 200,00 (duzentos reais), à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Educação, para despesas com viagem à cidade de SOBRAL - CE, dias 18 e 19 de Setembro de 2014, para participar do CICLO DE SEMINÁRIOS realizado pela UNDIME em parceria com O FNDE com o objetivo de fomentar o debate sobre a importância da gestão da educação pública para garantir o cumprimento do direito à educação de todos e todas, divulgar políticas e programas do governo federal e orientar os municípios para a elaboração dos Planos de carreira e Remuneração dos Profissionais do magistério e da Educação e para elaboração ou adequação dos Planos Municipais de Educação. Art. 2º As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0821.12.122.0091.2.067 (Apoio Administrativo à Secretaria de Educação) – Elementos de Despesas nº 3.3.90.14.00 (diárias civil) – consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 05 de Setembro de 2014. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.

PORTARIA Nº 383, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo o Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013 e o Decreto nº 255, de 27 de janeiro de 2011. RESOLVE: Art. 1º Conceder a servidora REGIANE DE OLIVEIRA ALEXANDRE, Subsecretária, referência CCESP-2, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia – Ce, matrícula nº 53745, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada, perfazendo um total de R\$ 200,00 (duzentos reais), à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Educação, para despesas com viagem à cidade de SOBRAL - CE, dias 18 e 19 de Setembro de 2014, para participar do CICLO DE SEMINÁRIOS realizado pela UNDIME em parceria com O FNDE com o objetivo de fomentar o debate sobre a importância da gestão da educação pública para garantir o cumprimento do direito à educação de todos e todas, divulgar políticas e programas do governo federal e orientar os municípios para a elaboração dos Planos de carreira e Remuneração dos Profissionais do magistério e da Educação e para elaboração ou adequação dos Planos Municipais de Educação. Art. 2º As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0821.12.122.0091.2.067 (Apoio Administrativo à Secretaria de Educação) – Elementos de Despesas nº 3.3.90.14.00 (diárias civil) – consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 05 de Setembro de 2014. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.

PORTARIA Nº 384, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos

termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo o Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013 e o Decreto nº 255, de 27 de janeiro de 2011. RESOLVE: Art. 1º Conceder a servidora CLAUDIA DE OLIVEIRA DA SILVA, professora de Educação Básica do município de Caucaia - Ce, matrícula nº 02329, 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 90,00 (cem reais) cada, perfazendo um total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Educação, para despesas com viagem à cidade do Rio de Janeiro-RJ, nos dias 09 a 12 de Setembro de 2014, para participar do 7º ENFCUIDAR Simposio Nacional. Congresso Pesquisa Qualitativa: Sociopoética e abordagens afins. Art. 2º As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0821.12.122.0091.2.067 (Apoio Administrativo à Secretaria de Educação) – Elementos de Despesas nº 3.3.90.14.00 (diárias civil) – consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 05 de Setembro de 2014. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.

PORTARIA Nº 387, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo o Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013 e o Decreto nº 255, de 27 de janeiro de 2011. RESOLVE: Art. 1º Conceder ao servidor JOÃO CARLOS PEREIRA SOARES, Assistente Pedagógico, matrícula nº 46606, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) cada perfazendo um total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, para despesas com viagem à cidade do RIO DE JANEIRO – RJ, dias 25 e 26 de Setembro de 2014, tendo por objetivo participar da 3ª ETAPA DA FORMAÇÃO CONTINUADA DE FORMADORES DO PROJÓVEM URBANO (Formadora e Assistente pedagógico) – Edição 2013. Art. 2º As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0821.12.122.0091.2.067 (Apoio Administrativo à Secretaria de Educação) – Elementos de Despesas nº 3.3.90.14.00 (diárias civil) – consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 11 de Setembro de 2014. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.

PORTARIA Nº 388/2014, de 17 de setembro de 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 6664/2014. CONSIDERANDO, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora CELIA MARIA PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, matrícula nº 1930, carga horária de 200 horas mensal, lotada na ESCOLA NAIR MAGALHÃES GUERRA, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses referente ao período aquisitivo de 30/09/2001 a 29/11/2007, a ser usufruída sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Outubro, Novembro e Dezembro de 2014. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 17 de setembro de 2014. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.



PORTARIA Nº 389/2014 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 14102/2014. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora **FRANCISCA DE FATIMA SILVA DE ABREU**, matrícula 51585, ocupante do cargo efetivo de auxiliar operacional, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Profissional Batista **Licença por motivo de doença em pessoa da família** no seguinte período de 01/09/2014 a 20/09/2014. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de Setembro de 2014. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

PORTARIA Nº 390/2014 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 14323/2014. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora **ANA MARIA FEITOSA SOARES**, matrícula 52076, ocupante do cargo efetivo de professor, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Projeto Atalaia **Licença por motivo de doença em pessoa da família** no seguinte período de 01/09/2014 a 06/09/2014. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de Setembro de 2014. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

PORTARIA Nº 391/2014 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 13910/2014. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora **ELINEIDE DO CARMO MENDES**, matrícula 35663, ocupante do cargo efetivo de professor, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Antonio Miranda de Melo **Licença por motivo de doença em pessoa da família** no seguinte período de 25/08/2014 a 23/09/2014. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de Setembro de 2014. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

PORTARIA Nº 392/2014 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 13634/2014. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora **EMANUELE OLIVEIRA DE ALMEIDA**, matrícula 35792, ocupante do cargo efetivo de professor, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Alba Pessoa da Silva **Licença por motivo de doença em pessoa da família** no seguinte período de 20/08/2014 a 18/09/2014. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de Setembro de 2014. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

PORTARIA Nº 393/2014 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei

Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 13885/2014. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora **MARGARIDA CORREIA DOS SANTOS**, matrícula 12247, ocupante do cargo efetivo de professor, carga horária de 200 horas, lotada na Nedi Nova Metropole **Licença por motivo de doença em pessoa da família** no seguinte período de 22/08/2014 a 05/09/2014. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de Setembro de 2014. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

PORTARIA Nº 394/2014 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 12892/2014. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora **ANA MARA DA SILVA CUNHA**, matrícula 33803, ocupante do cargo efetivo de professor, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Lorena Amaral **Licença por motivo de doença em pessoa da família** no seguinte período de 02/09/2014 a 30/09/2014. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de Setembro de 2014. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

PORTARIA Nº 395 /2014 – EDUCAÇÃO. Nomeia a Comissão para Coordenar o processo de implantação da política educacional de escola do campo; Assessorar o processo de elaboração do projeto educativo para as escolas do campo. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, no uso da sua atribuição legal que lhe é conferida pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º Nomear a Comissão para Coordenar o processo de implantação da política educacional de escola do campo; Assessorar o processo de elaboração do projeto educacional para as escolas do campo**, que ficará assim constituída:

REPRESENTANTE	FUNCAO / INSTITUICAO
Rosaldo da Costa Silva	Tecnico da Secretaria Municipal de Educacao
Iracema Goncalves Pinheiro	Assessora da Secretaria Municipal de Educacao
Kelma Maria de Sousa Pinheiro	Gestora de Assentamento
Francisco Jose de Sousa Martins	Professor de Assentamento
Jose Madeson Andrade da Rocha	Membro do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Caucaia
Maria Lionete da Silva	Membro do Sindicato dos Servidores Publicos de Caucaia
Maria da Conceicao Gomes	Membro do Sindicato dos Servidores Publicos de Caucaia

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, em 23 de setembro de 2014. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação.**

PORTARIA Nº 396/2014 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº



14357/2014. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora **WILSON TEIXEIRA BRAGA JUNIOR**, matrícula **054689**, ocupante do cargo efetivo de professor, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Alice Moreira **Licença por motivo de doença em pessoa da família** no seguinte período de 01/09/2014 a 30/09/2014. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de Setembro de 2014. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

PORTARIA Nº 397/2014 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo n.º 14240/2014. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora **REGIA SILVA DA FONSECA**, matrícula **53450**, ocupante do cargo efetivo de coordenadora pedagógica, carga horária de 200 horas, lotada no Anexo II Luiza Távora Creche Sonho Infantil **Licença por motivo de doença em pessoa da família** no seguinte período de 29/08/2014 a 26/11/2014. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de Setembro de 2014. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

PORTARIA Nº 398/2014 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo n.º 14103/2014. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora **FABIO MAGNO LIMA TAVARES**, matrícula **34033**, ocupante do cargo efetivo de professor, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Maria de Lourdes da Rocha **Licença por motivo de doença em pessoa da família** no seguinte período de 27/08/2014 a 25/09/2014. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de Setembro de 2014. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

PORTARIA Nº 399/2014, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo n.º 15001/2014, de 12 de setembro de 2014, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar n.º 01, de 23/12/2009, o servidor **ADRIANO SOARES ARAUJO**, matrícula 35131, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, referência NMSG02, com carga horária de 200 horas, **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE**, em 24 de setembro de 2014. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

PORTARIA Nº 400/2014 – EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo n.º 14156/2014. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, nos termos do § 3º do Art. 81, da Lei n.º 01 de 23 de dezembro de 2009, ao servidor **FRANCISCO GLAUBER RIBEIRO PEREIRA**, matrícula n.º 35989 carga horária mensal de 200 horas, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE

GERENCIAL, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo prazo de 02 (dois) anos com início em 01/10/2014 a 30/09//2016. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 25 de setembro de 2014. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

PORTARIA Nº 401/2014 – EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo n.º 14024/2014. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, nos termos do § 3º do Art. 81, da Lei n.º 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora **ANTONIA IRIS NUNES DA SILVA**, matrícula n.º 9840, carga horária mensal de 100 horas, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, **PRORROGAÇÃO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo prazo de 02 (dois) anos com início em 01/09/2014 a 30/09//2016. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 25 de setembro de 2014. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

PORTARIA Nº 402/2014 25 de Setembro de 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, os § 3º e § 4º a que se refere o art. 85 c/c art. 88 da Lei Complementar n.º 01 de 23 de dezembro de 2009. **CONSIDERANDO: O inteiro teor do Processo n.º 14261/2014. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER PRORROGAÇÃO DA REDUÇÃO TEMPORÁRIA DE DUAS HORAS DIARIAS DA CARGA HORÁRIA, PARA INCENTIVO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL** ao Sr. **OLAIR PEREIRA DA COSTA JUNIOR**, matrícula: 35156, nomeado em 14/10/2010, para o cargo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, lotado na Escola Flavio Portela Marcilio, no período compreendido entre o ano de 06/09/2014 a 06/09/2015, ficando o mesmo na responsabilidade de anualmente apresentar a Secretaria de Educação, declaração de frequência do curso e histórico atualizado. **§ 1º A redução da carga horária para incentivo à formação do servidor será autorizada, exclusivamente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. § 2º Excepcionalmente, será autorizado ao servidor cumprir expediente corrido, durante a redução da carga horária prevista neste artigo. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 25 de Setembro de 2014. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração.**

PORTARIA Nº 403/2014 DE 25 DE SETEMBRO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo n.º 14713/2014. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora **FRANCISCA TELMA PINTO COUTO**, matrícula **12288**, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Edgar Vieira Guerra **Licença por motivo de doença em pessoa da família** no seguinte período de 05/09/2014 a 04/10/2014. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 25 de Setembro de 2014. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 316, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo n.º 14.506 de 04 de setembro de 2014; CONSIDERANDO, o art. 179 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2010; RESOLVE: Art. 1º- CONCEDER licença para acompanhamento familiar por motivo de doença em pessoa da família da servidora ANTÔNIA KÉRSIA DA SILVA, matrícula n.º: 33825, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, carga horária de 200 horas, lotado (a) na UBS Potira II-Giselda Magalhães Bezerra, bairro: Potira II, no período de 01/09/2014 à 15/09/2014. Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de outubro de 2014. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº. 317, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014. Concede Gratificação por Resultados Alcançados - GRA para os Servidores integrantes dos Grupos Ocupacionais de Nível Superior de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER nos termos a Lei Municipal n.º. 2.284, de 10 de janeiro de 2012, Gratificação por Resultados Alcançados – GRA para os Servidores integrantes dos Grupos Ocupacionais de Nível Superior, ocupantes de cargos de provimento efetivo, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia, referente a mês de AGOSTO/2014, conforme relação constante do ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. Art. 2º. Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de outubro de 2014. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 317, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014. GRATIFICAÇÃO POR RESULTADOS ALCANÇADOS – GRA DOS GRUPOS DE NÍVEL SUPERIOR DE SAÚDE DAS UNIDADES HOSPITALARES. Mês: AGOSTO/2014.

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	VALOR (R\$)
1	35411	ADALIA SAMARA GADELHA DE HOLANDA	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
2	439	ADILSON PONTES DA ROCHA	MEDICO	257,35
3	33126	ADRIANA RIBEIRO BESSA	ENFERMEIRO	240,00
4	38472	ALANA COSTA BORGES	MEDICO	71,10
5	33792	ALEXANDRE JARLLES PEREIRA DE ARAUJ	ENFERMEIRO	250,00
6	35355	ALEXANDRE PONTES BELARMINO	MEDICO	2,32
7	45303	ALINE ANGELICA GUIMARAES DE ALMEID	MEDICO PSF	530,00
8	55360	ALINE BORGES DUARTE	ENFERMEIRO	250,00
9	35317	ALINE LOUISE BRITO VICTORIANO	FONOAUDIOLOGO	240,00
10	36905	ALINE SARMENTO BRAGA	ENFERMEIRO	250,00
11	35298	AMANDA CRISTE NOBRE MAIA	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
12	33398	AMANDA ROBERTA DO NASCIMENTO SOUSA	MEDICO PSF	530,00
13	33814	ANA CAROLINA BEZERRA MOREIRA	ENFERMEIRO	250,00
14	33481	ANA CAROLINA SANTANA PRAXEDES	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
15	52472	ANA CLARA PATRIOTA CHAVES	ENFERMEIRO	240,00
16	33252	ANA CRISTINA MARTINS BATISTA	FONOAUDIOLOGO	240,00
17	33404	ANA DEBORA MATOS DA COSTA	MEDICO PSF	530,00
18	10292	ANA GLAUCIA VASCONCELOS ALVES	FONOAUDIOLOGO	240,00
19	33564	ANA KARINE ALBUQUERQUE DA SILVA	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
20	45305	ANA KELY DE LOYOLA DIOGENES	ENFERMEIRO	240,00

21	33818	ANA LUCIA ALVES MARINHO	ENFERMEIRO	250,00
22	10056	ANA LUCIA DE SOUZA BARREIRA	DENTISTA	250,00
23	33821	ANA RAQUEL PEQUENO LIMA	ENFERMEIRO	250,00
24	55361	ANA TARCIA GUIMARAES PAIVA	ENFERMEIRO	250,00
25	33261	ANA VIRGINIA SALES MONTE DA COSTA	FONOAUDIOLOGO	240,00
26	34076	ANASTACIA FACANHA WENCESLAU	MEDICO	440,56
27	10106	ANGELO ABREU LIMA DE ARAUJO	MEDICO	1.014,78
28	35397	ANNA LUCIA IAGUE FRAES VASQUES	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
29	35300	ANNA LYDIA RIBEIRO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
30	10064	ANTONIA BRUNO DE SOUSA	ENFERMEIRO	240,00
31	37396	ANTONIA FLAVIA COUTINHO COSTA	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
32	212	ANTONIA FRANCINELDA LOIOLA SALES	ENFERMEIRO	240,00
33	33825	ANTONIA KERSIA DA SILVA	ENFERMEIRO	250,00
34	35384	ANTONIO FONTES DE AGUIAR NETO	MEDICO	141,82
35	10107	ANTONIO JOANE LUCIANO BATISTA	MEDICO	1.433,92
36	48785	ANTONIO JOSE DA SILVA	PSICOLOGO	240,00
37	35356	ANTONIO LEONEL DE LIMA JUNIOR	MEDICO	134,46
38	12902	ARLENIRA BARBOSA DE SOUSA	ENFERMEIRO	240,00
39	34773	BRENA LIMA TEIXEIRA	ENFERMEIRO PSF	250,00
40	40869	BRUNA ARAUJO ROCHA	ENFERMEIRO	250,00
41	35351	BRUNO DE BRITO BOTELHO	MEDICO	4.341,87
42	33999	BRUNO LIMA LINHARES	MEDICO	62,18
43	33485	BRUNO OLIVEIRA DE AGUIAR SANTOS	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
44	10058	CARLA PATRICIA MENDES DA S CARNEIR	DENTISTA	250,00
45	33330	CAROLINA SANTOS CAVALCAN TI	TERAPEUTA OCUPACIONA	240,00
46	390	CATARINA MARIA FIGUEIRA CHOAIKY	FISIOTERAPEUTA	240,00
47	33010	CATIA ROSANGELA RODRIGUES SAUNDERS	ENFERMEIRO	240,00
48	10420	CELIA MARIA ALVES CELESTINO	ENFERMEIRO	240,00
49	37393	CELIO RIBEIRO DE SALIS	BIOQUIMICO	240,00
50	45306	CHARLENE FERNANDES BAIMA	ENFERMEIRO	240,00
51	44335	CICERO EMERSON FIGUEIREDO TAVARES	MEDICO	676,52
52	35399	CLOVIS INACIO FERRER FEITOSA SOUZA	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
53	33854	CRISTIANE MARTINIANO FRAZAO	ENFERMEIRO	250,00
54	55362	CRISTIANE PAULA ROCHA	ENFERMEIRO	250,00
55	33486	CRISTINA MARIA FERNANDES DE QUEIRO	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
56	34115	CYDNEI SANTOS FREITAS	MEDICO	1.065,10
57	34003	DADSON LEANDRO DE SA SALES	MEDICO	702,13
58	34116	DANIEL ARAUJO COSTA	MEDICO	147,27
59	33488	DANIEL GUSTAVO PASSOS CARNEIRO	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
60	44361	DANIEL SILVA ANDRADE	MEDICO	808,64
61	36885	DANIEL SOUZA LIMA	MEDICO	109,90
62	47616	DARCYLENE SOARES FIGUEIRA	PSICOLOGO	240,00
63	10108	DARLUCE REGINA LIMA REIS BRASIL	MEDICO	237,33
64	36103	DAVI SILVA CEZAR	MEDICO PSF	530,00
65	55990	DEBORA TELES MEZER DE SOUZA	TERAPEUTA OCUPACIONA	240,00
66	33853	DELANO FRANCO DA COSTA BARBOSA	ENFERMEIRO	250,00
67	35416	DENILSON FEITOSA MAIA E SILVA	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
68	44359	DINARA MARIA TAUMATURGO SOARES	FISIOTERAPEUTA	240,00
69	35421	DOUGLAS SILVA SANTANA	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
70	33490	DULCIO BENICIO E SILVA JUNIOR	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
71	10109	EDUARDO ANTONIO ARAUJO MOURA	MEDICO	632,88
72	10132	ELAINE REGINA SILVEIRA	NUTRICIONISTA	240,00
73	51632	ELVIRA CLENE BRAGA REGO	ENFERMEIRO PSF	250,00
74	35385	EMANUELA SANTOS CORREIA	MEDICO	124,10
75	35274	EMANUELLE RABELO CORDEIRO	ENFERMEIRO	250,00
76	33858	ENEYLANDIA RABELO LEMOS	ENFERMEIRO	250,00
77	35382	ERICK SIQUEIRA CAMPOS DE OLIVEIRA	MEDICO	46,93
78	44342	EUGENIA CARLA SOUSA BATISTA	MEDICO	541,49
79	608	EVELINE BARROS FORTE	FARMACEUTICO	240,00
80	33382	EVELINE PEROTE DE PAULA LINHARES	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
81	10430	EVELYNE GONCALVES QUEIROZ	ENFERMEIRO	240,00
82	36889	FABIOLA GESSICA COELHO BEZERRA	ENFERMEIRO	250,00
83	33038	FAGNER LIBERATO LOPES	ENFERMEIRO	240,00
84	33497	FELIPE GURGEL DE OLIVEIRA	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
85	51628	FERNANDA LIMA BATISTA SANTOS	ENFERMEIRO PSF	240,00
86	45304	FERNANDA PAIVA PEREIRA HONORIO	MEDICO	20,97
87	36790	FERNANDA RODRIGUES AGUIAR	MEDICO	1.050,25
88	33866	FRANCISCA EUGENIA SILVA ARAUJO	ENFERMEIRO	250,00
89	55363	FRANCISCA MONICA ARRAIS DOS SANTOS	ENFERMEIRO	250,00
90	33875	FRANCISCA TELES FORTALEZA	ENFERMEIRO	250,00
91	35427	FRANCISCO ANTONIO MEDEIROS MAGALHA	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
92	35353	FRANCISCO JOSAFIA FERNANDES	MEDICO	2.023,64
93	34119	FRANCISCO RODRIGO TAVARES LINHARES	MEDICO	171,82
94	33883	GEORGEVANIA DE MELO TABOSA DA FONS	ENFERMEIRO	250,00
95	10101	GIOVANNI FREITAS DE OLIVEIRA	MEDICO	120,04
96	33419	GISELLE DE ALMEIDA BATISTA ROCHA	MEDICO PSF	65,23
97	38998	GLAUCIENE DE SOUSA JULIAO	BIOQUIMICO	240,00
98	10426	GLEIDSON GEORGE MARTINS DA SILVA	DENTISTA	250,00
99	35381	GLEISSANY PAZ MORAES	ENFERMEIRO PSF	250,00
100	33895	GREICY MACHADO AGUIAR DE ALBUQUERQ	ENFERMEIRO	250,00
101	33042	GYSSELLE AGOSTINHO ROLIM ARRUDA	ENFERMEIRO	240,00
102	39011	HELANO DE PAULA GONCALVES SOUZA	MEDICO	248,24
103	33738	HELGA MONTEIRO ANTUNES SILVA	FISIOTERAPEUTA	240,00
104	33272	HELGA SALES MEINERZ	FONOAUDIOLOGO	240,00
105	33901	HELYDA FERNANDES PEREIRA	ENFERMEIRO	250,00



106	33905	HEVILA SAMPAIO PONTES	ENFERMEIRO	250,00
107	33116	IGOR FARIAS ARAGAO PEREIRA	ENFERMEIRO	240,00
108	10066	IRISBENIA MARTINS BARROS	ENFERMEIRO	240,00
109	55991	ISABEL AMELIA MARTINS FONTELES	TERAPEUTA OCUPACIONA	240,00
110	33908	ISABEL CRISTINA MACEDO BEZERRA	ENFERMEIRO	250,00
111	37169	ISMAEL PONTES MOURA	MEDICO	129,54
112	10409	IVONEIDE GOMES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
113	33915	JANAINA BESSA TEIXEIRA	ENFERMEIRO	250,00
114	33922	JANAINA FRANCISCA PINTO FERNANDES	ENFERMEIRO	250,00
115	40871	JANE PAULA CORDEIRO DUTRA	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
116	56087	JANES NOBRE DE SENA	NUTRICIONISTA	240,00
117	33501	JENIFER ASSUNCAO BORGES	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
118	10102	JOAO ALEXANDRE DE SOUSA NETO	MEDICO	540,18
119	10110	JOAO CARLOS NOGUEIRA MOREIRA	MEDICO	1.247,12
120	33928	JOAO DENNY'S PINHEIRO VASCONCELOS	ENFERMEIRO	250,00
121	34143	JOAO DIAS DE ARAUJO	MEDICO	667,52
122	34103	JOAO PAULO QUEIROZ TAVARES	MEDICO	742,62
123	34145	JORGE LUIS BEZERRA HOLANDA	MEDICO	103,60
124	296	JORGE LUIZ CORREIA SILVA	DENTISTA	250,00
125	4410	JOSE ERIVELTO CORREIA CELESTINO	MEDICO	520,00
126	35347	JOSE GALBA DE ARAUJO FILHO	MEDICO PSF	530,00
127	35961	JOSE JEFFERSON CUNHA MAGALHAES	MEDICO PSF	530,00
128	44349	JOSENI DUTRA GOMES	MEDICO	316,44
129	36789	JOSIANE CRISTINA MAIA	MEDICO PSF	530,00
130	10104	JOSIWAGNER ROCHA JOSINO	MEDICO	90,03
131	39018	JOVERLANDIA DOS SANTOS MOTA	ENFERMEIRO	250,00
132	55364	KAREN VIVIANE VASCONCELOS	ENFERMEIRO	250,00
133	51626	KARINNE MENEZES BORGES	TERAPEUTA OCUPACIONA	240,00
134	33933	KARLA NAJARA DA SILVA	ENFERMEIRO	250,00
135	33939	KELLY JANNIELLY LACERDA A DE MOURA	ENFERMEIRO	250,00
136	33945	KELLY LIMA DE SOUSA	ENFERMEIRO	250,00
137	35302	KELVIA VIANA FRANCO FERNANDES	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
138	34774	KERLEY MENEZES SILVA PRATA	ENFERMEIRO PSF	250,00
139	35350	KISIA DOLORES ALMEIDA PINHEIRO	ENFERMEIRO PSF	250,00
140	33056	KRYSTIANE MARIA DE SOUSA ROSA	ENFERMEIRO	240,00
141	51619	LAIANA MAURICIO FREITAS	FISIOTERAPEUTA	240,00
142	55365	LARISSA SOUSA SAMPAIO NOGUEIRA	ENFERMEIRO	250,00
143	33312	LEANDRO SOARES DAMASCENO	NUTRICIONISTA	240,00
144	723	LEDA MARIA ALVES MESQUITA	ENFERMEIRO	250,00
145	276	LEDA MARIA LEITE DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	240,00
146	33503	LEOPOLDO GRACHO DE OLIVEIRA FILHO	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
147	36896	LIANA MONTEIRO MENDES	MEDICO	75,52
148	33064	LIDIA STELLA TEIXEIRA DE MENESES	ENFERMEIRO	240,00
149	33234	LIDIANE VIEIRA SEVERO	FISIOTERAPEUTA	240,00
150	51695	LIVIA MARTINS COSTA E SILVA	NUTRICIONISTA	240,00
151	39003	LIVIA OLANDA SALES ROCHA	BIOQUIMICO	240,00
152	46776	LIVIA VALERYA DA CRUZ PAIVA	FARMACEUTICO	240,00
153	35363	LORENA RODRIGUES DA SILVA	ENFERMEIRO PSF	250,00
154	44360	LOUISE ANNE GOMES DE SOUZA TELES	FONOAUDIOLOGO	240,00
155	543	LUCIA HELENA DA SILVA SAMPAIO	FISIOTERAPEUTA	240,00
156	35337	LUCIANA CALHEIROS MONTENEGRO DE MI	FONOAUDIOLOGO	240,00
157	33742	LUCIANA DE SENA MELO VERAS	FISIOTERAPEUTA	240,00
158	40876	LUCIANA RIBEIRO DE CARVALHO	ENFERMEIRO	250,00
159	10402	LUCIENE DA SILVA GUIMARAES	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
160	35401	LUCIVAN MORAIS PETROLA	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
161	51630	LUIZ DA SILVA MOURA JUNIOR	ENFERMEIRO PSF	250,00
162	34105	LUIZ DE MORAES FERREIRA JUNIOR	MEDICO	476,79
163	35345	LUIZ GUILHERME PINHEIRO COSTA	MEDICO PSF	530,00
164	35374	LUIZA ESTER REGO LOPES	ENFERMEIRO PSF	250,00
165	35303	LUIZA HELENA DOS SANTOS NOGUEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
166	579	LUIZIANE SILVA CASTRO	ENFERMEIRO	240,00
167	36890	MAGNO CESAR VIEIRA REGO	MEDICO	282,18
168	34018	MANOEL MESSIAS DE CAMPOS JUNIOR	MEDICO	95,63
169	39019	MARCELA MARQUES JUCA FERNANDES	ENFERMEIRO	250,00
170	46772	MARCELLO PITTA DE SOUZA	MEDICO	62,18
171	34147	MARCELO NOGUEIRA PINHEIRO	MEDICO	1.206,30
172	34020	MARCELO SANTOS NOGUEIRA DE SOUSA	MEDICO	13,88
173	32971	MARCIA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE PIN	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
174	33078	MARCIA MARIA SALES BARBOSA	ENFERMEIRO	240,00
175	10114	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA CASTRO	MEDICO	1.456,71
176	34024	MARCOS FIUZA DE CARVALHO	MEDICO	27,76
177	34140	MARCUS HENRIQUE BEZERRA GADELHA LO	MEDICO	182,18
178	34775	MARIA ADELAIDE MOURA DA SILVEIRA	ENFERMEIRO PSF	250,00
179	55366	MARIA CLAUDIANA TEIXEIRA	ENFERMEIRO	250,00
180	10294	MARIA DA CONCEICAO ROCHA CIPRIANO	FARMACEUTICO	240,00
181	37342	MARIA DA GLORIA CARNEIRO MENEZES M	MEDICO	90,03
182	10070	MARIA DEYSE FERNANDES DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	240,00
183	9997	MARIA ERNESTINA PINHEIRO VIEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
184	47374	MARIA IRLA ROCHA RAMALHO	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
185	10071	MARIA IRENE CAVALCANTE VERAS	ENFERMEIRO	240,00
186	33424	MARIA JAQUELINE ALCANTARA FROTA	MEDICO PSF	530,00
187	52473	MARIA LIDIUNA DA SILVA NUNES	ENFERMEIRO PSF	250,00

188	32966	MARIA LUCIELMA BARBOSA VIEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
189	35360	MARIA NILSE MACHADO FERREIRA LIMA	ENFERMEIRO PSF	250,00
190	39012	MARIANA KAREN BRINGEL DUARTE	ENFERMEIRO	240,00
191	33082	MARIANA PEDROSA MOREIRA	ENFERMEIRO	240,00
192	33957	MARILIA SILVA SALES	ENFERMEIRO	250,00
193	35368	MARTA LUCIA MOURA SACRAMENTO SILVA	MEDICO	5,14
194	33354	MARTHA EVELINE ACIOLI FARIAS	TERAPEUTA OCUPACIONA	240,00
195	33507	MAYANNE CAROLINE GADELHA RAMOS	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
196	33961	MICHELE SOUSA DA SILVA	ENFERMEIRO	250,00
197	367	MOEMA DIOGENES BRAGA	FISIOTERAPEUTA	120,00
198	37388	MONICA DE ARAUJO RODRIGUES	ENFERMEIRO	250,00
199	10116	MONICA GADELHA MATOS P DE OLIVEIRA	MEDICO	733,81
200	33229	NATALIA BENICIO LEMOS	FISIOTERAPEUTA	240,00
201	36893	NATALIA PIMENTEL GUEDES	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
202	35402	PATRICIA MARIA COSTA DE OLIVEIRA	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
203	37383	PAULO ELYEL FROTA PONTE	MEDICO	482,86
204	35367	PAULO JOSE MOREIRA BARROSO	MEDICO	13,49
205	33273	PRISCILLA MAYARA ESTR ELA BARBOSA	FONOAUDIOLOGO	240,00
206	35356	RAFAELA ALVES FREITAS	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
207	46775	RAFAELA COUTINHO DO REGO	FARMACEUTICO	240,00
208	35339	RAIMUNDO CARLOS FEITOSA E SILVA	MEDICO PSF	530,00
209	35425	RAMILLE ARAUJO LIMA	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
210	33391	RAQUEL CAVALCANTE MOTA	ENFERMEIRO	240,00
211	37179	RAQUEL FONTENELE SIEBRA	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
212	52487	REBECA DE ANDRADE E SILVA	ENFERMEIRO	250,00
213	55367	REBECCA VIEIRA NOGUEIRA	ENFERMEIRO	250,00
214	36895	REGILANIA NOBRE FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
215	52474	RENATA MARIA LIMA BRAUNA	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
216	33969	RENATA MONICA BARBOSA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	250,00
217	40877	RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE	ENFERMEIRO	240,00
218	33351	ROBERTA ALVES MARTINS	TERAPEUTA OCUPACIONA	240,00
219	10117	ROGER MURILO RIBEIRO SOARES	MEDICO	834,74
220	10118	ROGEVANDO RODRIGUES NUNES	MEDICO	1.050,25
221	33393	ROSEMARY DOS SANTOS ROCHA	ENFERMEIRO	240,00
222	44736	ROSYANNE TEIXEIRA VIEIRA	NUTRICIONISTA	240,00
223	55368	SABRINA FERREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO	250,00
224	37746	SAMEA MOREIRA MESQUITA ALVES	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
225	46771	SAMIA DUARTE MOTA	ENFERMEIRO PSF	250,00
226	10421	SANDRA SUELY DE MENDONCA CYSNE	ENFERMEIRO	240,00
227	39016	SARAH DAYANNE DE LIMA SANTOS	ENFERMEIRO	250,00
228	37385	SARAH LIMA VERDE DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
229	35372	SEBASTIANA ALVES DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO PSF	250,00
230	33134	SEMIRAMES RAMOS AVILA	ENFERMEIRO	240,00
231	35341	SHIRLENE ANGELIM DE ALBUQUERQUE	MEDICO PSF	530,00
232	10105	SILVANA REZENDE DE MELO DA SILVEIR	MEDICO	480,16
233	37397	SILVANE RODRIGUES LIMA	ENFERMEIRO	250,00
234	10074	SILVIA HELENA VARELA MORORO	ENFERMEIRO	240,00
235	362	SILVIA INES IBIAPINA CUNHA SIQUEIR	FISIOTERAPEUTA	120,00
236	33973	SIMARA MOREIRA DE MACEDO	ENFERMEIRO	250,00
237	35664	SOLANGE HEROS CASTELO BRANCO	PSICOLOGO	240,00
238	33974	SOLVEIG DE LIMA MARCELINO	ENFERMEIRO	250,00
239	33527	SORAIA DE SOUZA GURGEL	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
240	33340	SUIANE RODRIGUES VIANA	TERAPEUTA OCUPACIONA	240,00
241	33976	SUSY MARIA FEITOSA DE MELO FREITAS	ENFERMEIRO	250,00
242	45308	TAINAH MEDEIROS CAMPOS	ENFERMEIRO PSF	250,00
243	44742	TALITA FERREIRA OLIVEIRA	ENFERMEIRO	250,00
244	33529	TATIANA MARIA ROCHA SANTOS	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
245	33102	TATYANNE FERREIRA SALES	ENFERMEIRO	240,00
246	47617	TEREZA CRISTINA FILGUEIRA BELO	TERAPEUTA OCUPACIONA	240,00
247	51696	THAISSA MARA ALVES CAPELO	NUTRICIONISTA	240,00
248	34027	THAYLISE GIOVANA CRUZ COSTA	NUTRICIONISTA	240,00
249	33571	THIAGO DE MELO CAVALCANTE	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
250	45194	TIAGO LIMA SOUSA	MEDICO	17,52
251	32983	TICIANNA DE MOURA FONTELLES ARRUDA	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
252	476	TONIA MARIA PIMENTEL CAVALCANTE	ENFERMEIRO	240,00
253	10075	VANDA BENTO PEIXOTO	ENFERMEIRO	240,00
254	33343	VANESSA HELENA BRASIL PEREIRA	TERAPEUTA OCUPACIONA	240,00
255	44743	VANESSA MORAIS FERREIRA	FONOAUDIOLOGO	240,00
256	412	VASTI DANTAS DE SOUZA	ENFERMEIRO	240,00
257	33147	VERA MARIA DA CONCEICAO LOPES DE S	ENFERMEIRO	240,00
258	33978	VERBENA NUNES CUSTODIO DE ARAUJO	ENFERMEIRO	250,00
259	33981	VERUSCA DE PAULA CASTELO BRANCO SO	ENFERMEIRO	250,00
260	46903	WAGNER CARNEIRO JUNIOR	DENTISTA	120,00
261	33277	WALESKA ALVES CUNHA DE ANDRADE	FONOAUDIOLOGO	240,00
VALOR TOTAL (RS)				81.607,02

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de outubro de 2014. **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**



PORTARIA Nº. 318, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO O (A) SERVIDOR (A) GERLANIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO SANTOS, NOS TERMOS DA LEI 2502/2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº. 8.434 de 28 de maio de 2014; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 9º, inciso II da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia; **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** ao (a) servidor (a) **GERLANIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO SANTOS**, matrícula nº. 10049, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE EM SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) - ESPECIALIZAÇÃO, incidente sobre o vencimento base. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de outubro de 2014. **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº. 319, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO O (A) SERVIDOR (A) MÉRICA MORAIS RODRIGUES, NOS TERMOS DA LEI 2502/2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº. 8.090 de 23 de maio de 2014; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 9º, inciso II da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia; **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** ao (a) servidor (a) **MÉRICA MORAIS RODRIGUES**, matrícula nº. 10025, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE EM SAÚDE, no percentual de 10% (dez por cento) - GRADUAÇÃO, incidente sobre o vencimento base. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de outubro de 2014. **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº. 320, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO O (A) SERVIDOR (A) LIDUINA DE SOUSA BRASIL ARAÚJO, NOS TERMOS DA LEI 2502/2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº. 8.634 de 29 de maio de 2014; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 9º, inciso II da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia; **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** ao (a) servidor (a) **LIDUINA DE SOUSA BRASIL ARAÚJO**, matrícula nº. 09993, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE EM SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) - ESPECIALIZAÇÃO, incidente sobre o vencimento base. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de outubro de 2014. **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde.**

RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº. 321, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO O (A) SERVIDOR (A) MAIRLA GOMES SIQUEIRA, NOS TERMOS DA LEI 2502/2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº. 8.229 de 23 de maio de 2014; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 9º, inciso II da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia; **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** ao (a) servidor (a) **MAIRLA GOMES SIQUEIRA**, matrícula nº. 10052, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE EM SAÚDE, no percentual de 10% (dez por cento) - GRADUAÇÃO, incidente sobre o vencimento base. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de outubro de 2014. **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº. 322, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO O (A) SERVIDOR (A) MIRTES OLIVEIRA DOS SANTOS, NOS TERMOS DA LEI 2502/2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº. 8.088 de 23 de maio de 2014; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 9º, inciso II da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia; **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** ao (a) servidor (a) **MIRTES OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº. 00516, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, no percentual de 10% (dez por cento) - GRADUAÇÃO, incidente sobre o vencimento base. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de outubro de 2014. **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº. 323, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO O (A) SERVIDOR (A) IEDA MARIA PINHEIRO DIÓGENES, NOS TERMOS DA LEI 2502/2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº. 8.695 de 30 de maio de 2014; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 9º, inciso II da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia; **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** ao (a) servidor (a) **IEDA MARIA PINHEIRO DIÓGENES**, matrícula nº. 35215, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, no percentual de 10% (dez por cento) - GRADUAÇÃO, incidente sobre o vencimento base. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de outubro de 2014. **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**



PORTARIA Nº. 324, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO O (A) SERVIDOR (A) NATHÁLIA DO NASCIMENTO FONTINELE PAIVA, NOS TERMOS DA LEI 2502/2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº. 8.314 de 26 de maio de 2014; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º, inciso II da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO ao (a) servidor (a) NATHÁLIA DO NASCIMENTO FONTINELE PAIVA, matrícula nº. 35605, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, no percentual de 10% (dez por cento) - GRADUAÇÃO, incidente sobre o vencimento base. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de outubro de 2014. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº. 325, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO O (A) SERVIDOR (A) LUCIANA BARBOSA DO NASCIMENTO, NOS TERMOS DA LEI 2502/2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº. 8.075 de 22 de maio de 2014; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º, inciso II da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO ao (a) servidor (a) LUCIANA BARBOSA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 35570, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, no percentual de 10% (dez por cento) - GRADUAÇÃO, incidente sobre o vencimento base. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de outubro de 2014. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº. 326, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO O (A) SERVIDOR (A) ANTÔNIO SÉRGIO GOMES DA CONCEIÇÃO, NOS TERMOS DA LEI 2502/2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº. 8.542 de 28 de maio de 2014; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º, inciso II da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO ao (a) servidor (a) ANTÔNIO SÉRGIO GOMES DA CONCEIÇÃO, matrícula nº. 37369, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, no percentual de 10% (dez por cento) - GRADUAÇÃO, incidente sobre o vencimento base. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de

outubro de 2014. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº. 327, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO O (A) SERVIDOR (A) MARIA APARECIDA PLUMA DA SILVA, NOS TERMOS DA LEI 2502/2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº. 8.639 de 29 de maio de 2014; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º, inciso II da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO ao (a) servidor (a) MARIA APARECIDA PLUMA DA SILVA, matrícula nº. 10253, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE EM SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) - ESPECIALIZAÇÃO, incidente sobre o vencimento base. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de outubro de 2014. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº. 328, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL, RELACIONADOS NO ANEXO ÚNICO, PARTE INTEGRANTE DESTA PORTARIA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o estabelecido no Decreto Nº. 281 com vigência a partir de 27 de maio de 2011 que regulamenta as normas de concessão de Adicionais de Insalubridade/Periculosidade; CONSIDERANDO que os critérios técnicos utilizados para a concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade devem estar em harmonia com as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho bem como as disposições normativas editadas pelo Município de Caucaia; CONSIDERANDO ainda, que são consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição a seus efeitos; RESOLVE Art.1º. CONCEDER aos servidores lotados na Secretária Municipal de Saúde, constantes na relação do ANEXO ÚNICO, GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE no percentual de 15% (quinze por cento), grau estipulado no laudo técnico que deverão incidir sobre o vencimento básico do servidor. Art.2º. O direito a percepção do adicional, cessa com a eliminação ou neutralização das condições ou dos riscos à saúde. Art.3º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente do Poder Executivo Municipal. Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de outubro de 2014. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 328, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014. GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.



ORD.	MAT.	NOME	CARGO	UNIDADE DE SAÚDE	PORCENTAGEM %
1	35458	MARIA EDALVA PIRES DE FARIAS	AUXILIAR OPERACIONAL	HOSPITAL SANTA TEREZINHA	15

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de outubro de 2014. **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº. 329, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso II e art.143, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** a aprovação no estágio probatório dos servidores constantes no Anexo Único, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde; **CONSIDERANDO** os arts. 28, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o que preceitua o parágrafo único do artigo 15 da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** o estatuído nos arts.16 e 17, parágrafo 1º da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** que os servidores relacionados em anexo, não se encontram em estágio probatório, não respondem a processo administrativo disciplinar nem sofreram punições disciplinares nos últimos dois anos e não se encontram cedidos a outro ente federado, nos termos do § 2º do art.18 da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012. **CONSIDERANDO** ainda o cumprimento do interstício de que trata o § 1º do art.18 da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2013; **CONSIDERANDO** ademais que a Administração possui o ônus de organizar os mecanismos de avaliação de desempenho e capacitação de acordo com as normas do ordenamento jurídico; **CONSIDERANDO** por fim o fato desse órgão gestor não ter editado Ato regulamentando os critérios de avaliação de desempenho e capacitação a serem adotados para a efetivação da Progressão/Promoção, nos moldes do art.19,§ 2º da Lei nº. 2.284, de 10 de janeiro de 2012; não podendo, pois, em face de sua omissão renegar aos seus servidores o direito à Progressão. **RESOLVE: Art. 1º PROGREDIR** a servidora **RAMILLE ARAÚJO LIMA**, matrícula nº. 35425, referência anterior DE200A1, referência atual DE200A4, estabilizada em 03/11/2013. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de outubro de 2014. **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº. 330, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido do (a) servidor (a) através do processo nº. 15.568 de 19 de setembro de 2014; **RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR** a pedido o (a) servidor (a) **EUGÊNIA CARLA SOUSA BATISTA**, a partir de 29 de setembro de 2014, aprovado (a) em Concurso Público, para o cargo de **MÉDICO**, com carga horária de 100 (cem) horas mensais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de outubro de 2014. **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº. 331, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

combinado com o artigo 23 da Lei Complementar Nº 001, de 23 de dezembro de 2009 e Decreto nº 200, de 06 de agosto de 2010. **CONSIDERANDO** que o estágio probatório é um período de adaptação onde será verificado o desempenho do servidor recém admitido na Instituição e que servirá para determinar a efetivação ou não no cargo público para o qual foi nomeado; **CONSIDERANDO** que o cumprimento a contento do estágio probatório se subordina ao atendimento de dois requisitos: Um de ordem temporal (três anos de efetivo exercício) e; Outro de ordem valorativa (cumprimento regular das atribuições e de outros deveres inerentes ao cargo); **CONSIDERANDO** que a Administração possui o ônus de organizar os mecanismos de avaliação de acordo com as normas do ordenamento jurídico; **CONSIDERANDO** ainda, que o Grupo de Avaliação Semestral deste Órgão não realizou satisfatoriamente os procedimentos de avaliação de desempenho, ensejando no descumprimento pela Administração das regras jurídicas do princípio do devido processo legal no procedimento de avaliação do estágio probatório; **CONSIDERANDO** por último, que a omissão da Administração não pode prejudicar o direito do servidor em ser avaliado pela autoridade competente; motivo pelo qual a aquisição da estabilidade só dependerá do atendimento do requisito temporal. **RESOLVE: Art.1º. CERTIFICAR** a aptidão da servidora **ELEN DO SOCORRO MODESTO DE CASTRO**, ocupante do cargo de **PSICOLOGA**, Matrícula nº 037387, para desempenhar a função do cargo público de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de outubro de 2014. **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde.**

PORTARIA Nº. 332, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº. 15.497 de 29 de setembro de 2014; **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010; **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER** licença para acompanhamento familiar por motivo de doença em pessoa da família da servidora **CHARLENE FERNANDES BAIMA**, matrícula nº: 45306, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, carga horária de 200 horas, lotado (a) no Hospital Santa Terezinha, bairro: Jurema, no período de 22/09/2014 à 01/10/2014. **Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de outubro de 2014. **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº. 333, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO O (A) SERVIDOR (A) FRANCISCA DAYANE BORGES DE ARAÚJO, NOS TERMOS DA LEI 2502/2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº. 9.040 de 04 de junho de 2014; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 9º, inciso II da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia; **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** ao (a) servidor (a) **FRANCISCA DAYANE BORGES DE ARAÚJO**, matrícula nº. 35553, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, no percentual de 10% (dez por cento) - GRADUAÇÃO, incidente sobre o vencimento base. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de outubro de 2014. **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PROJOVEM URBANO

RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL. RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2014 – PROJOVEM URBANO.
1. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público a relação dos candidatos aprovados no Processo Simplificativo para Contratação de Profissionais para Atuarem no Programa Nacional de Inclusão de Jovens, Modalidade – PROJOVEM URBANO 2014, conforme Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2014 – PROJOVEM URBANO, publicado no Diário Oficial do Município n.º 828, de 14 de outubro de 2014.

2. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS:

ORD	CANDIDATO	P1 (PESO 1)	P2 (PESO 3)	PF
1	TATIANA SILVEIRA LIMA	7	9	34
2	ANTONIA DANIELE LINHARES LEITE	4	9	31
5	GISLENE DE SOUSA GONÇALVES	5	8	29
4	FRANCISCO DIEGO DA SILVA MAGALHAES	4	8	28
5	AURI FERREIRA MOURA	4	7	26
6	FRANCISCA CLEONICE DE MESQUITA	4	6	22
7	MARIA ERINALDA DE OLIVEIRA SILVA	4	5	19

3. DOS RECURSOS. 3.1. Os candidatos podem interpor Recurso contra o resultado deste processo seletivo até o dia 16 de outubro do corrente. **3.2.** O Recurso deverá ser entregue na sede do PROJOVEM, situado a Rua Engenheiro João Alfredo, 1516, Centro, Caucaia - CE à Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2014 – PROJOVEM URBANO. **3.3.** O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. **3.4.** O Recurso inconsistente, intempestivo, ou cujo teor desrespeite a Comissão Examinadora do Processo Seletivo será preliminarmente indeferido. **3.5.** O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2014 – PROJOVEM URBANO, após a análise dos Recursos serão divulgados no dia 16 de outubro do corrente. Caucaia, 24 de outubro de 2014. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA 09.009/2014-CP. A CPCL de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados que a sessão para o recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação e propostas de preços referentes a CONCORRÊNCIA 09.009/2014-CP, cujo objeto é a contratação da obra de construção de pavimentação na Vila do Cumbuco no Município de Caucaia-CE, prevista para ser realizada na sala da comissão permanente central de licitação, localizada à Rua José da Rocha Sales, nº 183, Centro, Caucaia, Ceará no dia 03 de dezembro de 2014 às 09h fica ADIADA para o dia 16 de dezembro de 2014 às 09h. Caucaia, 21 de novembro de 2014. José Cleandro Araújo Silva – Presidente da CPCL.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 09.011/2014-CP. A CPCL de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 06 de janeiro de 2015 às 09 horas, na sala da comissão permanente central de licitação, localizada à Rua José da Rocha Sales, nº 183, Centro, Caucaia, Ceará, a sessão para o recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação e propostas de preços referentes a Concorrência nº 09.011/2014-CP, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de remanescentes da construção da unidade de triagem de resíduos sólidos no Município de Caucaia/CE. A documentação do edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto a CPCL, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h. Caucaia-CE, 03 de dezembro de 2014. José Cleandro Araújo

Silva – Presidente da CPCL de Caucaia-CE.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 26.009/2014. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO ELETRÔNICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. REPRESENTANTE: FRANCISCO ALBERTO MARTINS NETO. CONTRATADO: TERRAGUA SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO LTDA. REPRESENTANTE: LUIZ LEONARDO BEZERRA. CONTRATO Nº: 20141128001, VALOR R\$: 10.117,10 (DEZ MIL, CENTO E DEZESSETE REAIS E DEZ CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 28 DE NOVEMBRO DE 2014. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – EXTRATO DE DISPENSA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.002/2014-DP. A CPCL de Caucaia/CE, torna público que, em cumprimento a ratificação procedida pelo Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento do Município de Caucaia, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 05.002/2014-DP, a seguir: Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA SERVIÇOS BANCÁRIOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Favorecido: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, valor de R\$ 7.299.862,89 (sete milhões, duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos). Fundamento legal: artigo 24, incisos V, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pelo Sr. Ramiro César de Paula Barroso - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento do Município de Caucaia. Caucaia/CE, 03 de dezembro de 2014. José Cleandro Araújo Silva – Presidente da CPCL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20141117001. SL Nº 06.006/2014. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9.000 BTU'S NO PREDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE. Valor Global de R\$7.000,00 (sete mil reais). Dotação Orçamentária: 2.022 – APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE SAÚDE, elemento de despesa 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA, fonte de recursos: PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, representado pelo(o) Sr(o). FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO, Secretário(o) Municipal e de outro lado a empresa ROZANA DUARTE DA SILVA - ME, representada pelo Sr.(a) ROZANA DUARTE DA SILVA. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2014. Data do Contrato: 17 de novembro de 2014.

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 26.001/2014-TP. O Presidente da CPCL de Caucaia torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS QUAIS SEJAM: ALMOXARIFADO, BENS PATRIMONIAIS, COMBUSTÍVEIS E OUTROS NECESSÁRIOS AO PERFEITO ANDAMENTO DAS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA, COM LOCAÇÃO DE SISTEMA E ADEQUAÇÃO AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS, ESTANDO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS INERENTES A MANUTENÇÃO.** Declara **HABILITAR** as empresas **G & T CONTROLLER LTDA – ME** e **P & C CONTABILIDADE LTDA ME** por cumprirem todas as regras editalícias, ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento dos documentos de habilitação. Caucaia-CE, 02 de dezembro de 2014. José Cleandro Araújo Silva. Presidente da CPCL.